

PORTARIA Nº 018/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/SES nº 03/2010 de 07 de julho de 2010 que estabelece as normas e procedimentos para celebração de convênios de natureza financeira celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde com os Hospitais Filantrópicos para atender o Programa de Contratualização do Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir as Comissões de Acompanhamento de Convênios dos Hospitais Filantrópicos contratualizados, conforme abaixo:

HOSPITAL GERAL DE POCONÉ DO MUNICIPIO DE POCONÉ

Representante do Conselho Estadual de Saúde

• *ARIADNE DE MELO PEREIRA*

Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação

• *HELIANE LINO DE PAULA SALIÉS*
• *LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO*

Representante do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

• *ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA*

Representante do Hospital

• *JOÃO GUILHERME DA SILVA*

HOSPITAL SANTO ANTONIO DO MUNICIPIO DE SINOP

Representante do Conselho Estadual de Saúde

• *MARIVANDA INÊS EILERT*

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação

• *LUCIANE CALHEIROS LAPAS*
• *NELMA LÚCIA DE PINHO BELATTO*

Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop

• *FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA*

Representante do Hospital

• *WELLINGTON RANDALL ARANTES*

HOSPITAL SÃO LUIZ DO MUNICIPIO DE CÁCERES

Representante do Conselho Estadual de Saúde

• *MARIVANDA INÊS EILERT*

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação

• *ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN*
• *MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA*

Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

• *DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO*

Representante do Hospital

• *IDELVAN FERREIRA MACEDO*

HOSPITAL O BOM SAMARITANO DO MUNICIPIO DE CÁCERES

Representante do Conselho Estadual de Saúde

• *MARIVANDA INÊS EILERT*

Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Regulação

• *MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA*
• *ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN*

Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

• *DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO*

Representante do Hospital

• *ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a partir de 01/09/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2013

(original assinado)
VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde